



DECRETO Nº 017/82

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

BENEDITO GRANADO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, de acordo com o que dispõe o artigo 4º, Ítem III, da Lei Municipal nº 196/79, de 16 de novembro de 1979, DECRETA:

Artº 1º - Fica Suplementada na Contabilidade Municipal de Florínea, a seguinte verba:

2.2.3132-05- Serviços de Assistência (Outros Serviços e Encargos)..... R\$ 300.000,00

Artº 2º - A Suplementação autorizada pelo artigo primeiro, correrá por conta da verba - 2.3.4120-23 (Serviços Municipais (Equipamentos e material permanente)..... R\$ 300.000,00

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE SETEMBRO DE 1982.-

*Benedito Granado*  
BENEDITO GRANADO  
Prefeito Municipal  
Florínea-S.P.-

REGISTRADO NESTA SECRETARIA E PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME.

*Maria Afarecida Cardoso*  
MARIA AFARECIDA CARDOSO  
Secretária Substituta  
Florínea-S.P.-